



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 5101, DE 2019

(nº 6.267/2016, na Câmara dos Deputados)

Institui o Dia Nacional da Pessoa com Atrofia Muscular Espinhal (AME).

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)

- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1497503&filename=PL-6267-2016](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1497503&filename=PL-6267-2016)



[Página da matéria](#)

Institui o Dia Nacional da Pessoa com  
Atrofia Muscular Espinhal (AME).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 8 de agosto como Dia  
Nacional da Pessoa com Atrofia Muscular Espinhal (AME).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de setembro de 2019.

RODRIGO MAIA  
Presidente